



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3919/2020

Data 09/03/2020

PUBLICADO EM

10 - 03 - 2020

Jornal A.M.P.
Página 256
Edição 1965

Súmula. Declara de utilidade pública estrada rural localizada no interior do Município de Três Barras do Paraná.

Marisete
Ass. Responsável
HELIO KUERTEN BRUNING PREFEITO MUNICIPAL,
DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI, E FUNDAMENTADO NO INTERESSE PÚBLICO:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de manutenção e melhorias, os trechos das estradas rurais municipais abaixo identificadas:

Trecho	Tipo	Extensão	Localização	Coordenadas
1	Alimentadora	2.7 km	Água Verde à Sertãozinho	Inicial 27°29'19"S - 53°15'49"W Final 25°28'27"S - 53°16'49"W
2	Alimentadora	5.97 km	Itaguaçu à Água Verde	Inicial 25°27'38"S - 53°12'58"W Final 25°29'54"S - 53°15'11"W

Art. 2º As melhorias a que se refere o presente decreto serão realizadas pelo Município em parceria com a Itaipu Binacional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 09 de março de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal